

# SERJUSMIG

**Notícias**

Informativo do Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais

## **AGE de 22/10 vai deliberar sobre rumos das negociações sobre data-base e auxílios com o TJMG**



## Edital da Assembleia Geral Extraordinária

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais - SERJUSMIG, representado por sua presidente, Sandra Margareth Silvestrini de Souza, nos termos dos artigos 2º, inciso, II, IX e X, artigo 3º, inciso I, artigos 4º, 5º, 6º, inciso VI, art. 13, g, e art. 15º, inciso III do Estatuto da Entidade, convoca todos os seus sindicalizados para a Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada no sábado, dia 22 de outubro de 2016, às 09h horas, em 1ª convocação, com o número regimental; e às 09h30, em 2ª convocação, com o número de participantes, no auditório do SERJUSMIG, localizado na Rua dos Guajajaras, 1984, Barro Preto - BH/MG, para debaterem e deliberarem sobre:

1) Avaliação da evolução das negociações com o Tribunal de Justiça desde a última AGE da categoria, realizada em 17/09/2016, em especial relativas à Data-Base 2016 e auxílios saúde e transporte, bem como definição do rumo das lutas da categoria em defesa da pauta de reivindicações;

2) Adesão dos Servidores da Justiça de 1ª Instância à Greve Nacional, geral ou parcial, contra projetos em tramitação no Congresso Nacional e propostas de projetos que retirem direitos trabalhistas e previdenciários dos Servidores, em especial o PLC 54/2016 (ex PLP 257/2016) e a PEC 241/2016.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2016

**Sandra Margareth Silvestrini de Souza**  
Presidente/SERJUSMIG

### RETIFICAÇÃO DE LOCAL DA AGE DO DIA 22/10

A AGE será realizada no **Colégio Monte Calvário**

End: Rua Bernardo Guimarães, s/nº, entre Av. Contorno e Rua Uberaba, Barro Preto, BH

## Órgão Especial aprova redação da minuta que altera Plano de Carreiras e SERJUSMIG volta a acionar CNJ

No dia 4/10, o Órgão Especial do TJMG, insensível aos apelos dos Servidores, representados por suas entidades de classe, voltou a aprovar a minuta que altera a Resolução 367/2001, que regulamenta o Plano de Carreiras dos Servidores do Judiciário mineiro.

A Resolução de nº 822/2016, que promove tais alterações, já havia sido aprovada em sessão do Órgão Especial do TJMG, no dia 14/09. Tal normativo encontra-se em discussão no Conselho Nacional de Justiça, no Procedimento de Controle Administrativo (PCA) 0002756-50.2016.2.00.0000 que o Sindicato interpôs e no qual obteve importante vitória, sendo concedida liminar anulando a tramitação da citada Resolução.

A anulação por parte do CNJ se deu especialmente baseada na falta de transparência e de publicidade que cercaram a tramitação e aprovação da Resolução, não havendo sequer publicação das pautas das sessões em que a matéria seria votada. E como todos devem se lembrar, os absurdos não pararam por aí: além de não ter sido permitida a participação de representantes dos Servidores no Grupo que elaborou as mudanças, a truculência foi tanta que, em uma das sessões de votação, a presidente do SERJUSMIG foi impedida por seguranças de adentrar ao salão onde o Órgão Especial votava a matéria.

O SERJUSMIG esperava que a atual Administração do TJ agisse de forma diferente da anterior. Trata-se de uma mudança imposta aos trabalhadores da Casa e que fere princípios importantes do Plano, como o da valorização e o da igualdade de concorrência na PV, uma vez que pontua tempo de exercício em cargo em comissão ou função de confiança.

Outro princípio ferido de morte, é o da razoabilidade, pois, uma única falta pode retirar do Servidor o direito à progressão e promoção horizontal. Isto sem falar que a Administração

do TJMG passa a não se ver mais obrigada a publicar edital de PV todos os anos, entre outros absurdos constantes da norma cuja criação foi e continua cercada de autoritarismo.

Tudo o que se viu até então foi "mais do mesmo", pois a atual Administração limitou sua preocupação em sanar a nulidade apontada pelo SERJUSMIG e acatada pelo CNJ, mas, tal qual a anterior, até então, não se abriu ao diálogo sobre o tema e nem se dispôs a construir, de forma democrática e participativa, em conjunto com os trabalhadores da Casa, através de seus representantes sindicais, propostas que efetivamente promovam melhoria na qualidade da prestação jurisdicional e, ao mesmo tempo, a valorização dos Servidores.

### Novo procedimento pede aplicação das regras da Resolução 367 na PV 2016

A Resolução nº 367/2001, em vigor, prevê que em junho o TJMG deve fazer o levantamento das vagas existentes e, em agosto, publicar o edital de Promoção Vertical. Portanto, o Tribunal já está com alguns meses de atraso em relação à PV 2016.

Não bastasse isso, o TJMG afirma que irá aplicar as novas regras, da SUSPENSA Resolução 822/2016, ao edital da PV2016. Ora, como pode isso ser possível? Se esta Resolução está suspensa e atos da sua tramitação foram anulados; se o prazo de publicação do edital da PV 2016 venceu em agosto, como pode o TJ querer aplicar a este as novas regras?

Para tentar barrar mais este absurdo, o SERJUSMIG distribuiu, em 23/09, novo Procedimento de Controle Administrativo no CNJ (0005138-16.2016.2.00.0000). No PCA, o SERJUSMIG pleiteia o respeito à norma vigente, qual seja, a Resolução 367/2001, devendo, assim, ser publicado imediatamente o edital da PV 2016 com as regras contidas na mesma e não as que advirão da Resolução 822/2016 SUSPENSA.

## EXPEDIENTE

### DIRETORIA EXECUTIVA

**Presidente:** Sandra Margareth Silvestrini de Souza; **1º Vice-Presidente:** Rui Viana da Silva; **2º Vice-Presidente:** Ronaldo Ribeiro Júnior; **3º Vice-Presidente:** Alípio de Faria Braga; **Diretor Secretário:** Tatiana Correia Borges; **Sub-Diretor Secretário:** Juscelino Rademaker de Oliveira; **Diretor Financeiro:** Antônio Costa dos Santos Júnior; **Sub-Diretor Financeiro:** Patrícia Rocha Couto; **Diretor de Relações Públicas, Promoções e Eventos:** Simone Salgado Rodrigues Gomes; **Sub-Diretor de Relações Públicas, Promoções e Eventos:** Willer Luciano Ferreira; **Diretor de Recreação, Esporte, Lazer e Cultura:** Théó Léllis Alves Nardelli; **Sub-Diretor de Recreação, Esporte, Lazer e Cultura:** Denise Silvestrini de Campos; **Diretor Social:** Ana Maria Gomes de Souza Bertelli; **Sub-Diretor Social:** Sheila Augusta Ferreira Fernandes Salomé

### CONSELHO FISCAL

**EFETIVOS:** 1º Ênio de Senna Gomes Júnior; 2º Seabra Júnior Ferreira Santos; 3º Wellington Quintiliano; 4º William Christie da Mata Oliveira; 5º Jorge Antônio de Almeida; 6º José de Queiroz Toledo; 7º Jorcelina A. Ferreira. **SUPLENTE:** 1º Juliano Ribeiro da Cunha; 2º Antônio Carlos L. Ribeiro; 3º Eduardo Luiz P. Furbeta; 4º Luciano César; 5º Antônio Ancelmo de Souza; 6º Eduardo Ramiro Fernandes Sousa; 7º Nelma Borges Machado

**Editoras Responsáveis:** Ana Drummond Guerra (MG05574JP) e Renata Carneiro (MG08322JP)

**Textos e diagramação:** Ana Drummond Guerra e Renata Carneiro

**Fotos:** Ana Drummond Guerra, Renata Carneiro e colaboradores

**Impressão:** Gráfica Andreia **Tiragem:** 3.000 exemplares

# Data-base 2016 e auxílios: saiba o que foi votado na última AGE e em que ponto está a negociação

Desde que o presidente do Tribunal de Justiça, des. Herbert Carneiro, apresentou a proposta da Administração relativa ao índice da data-base 2016, o Sindicato convocou uma Assembleia Geral (17/9), para deliberar junto à categoria as ações a serem tomadas com relação ao que foi apresentado.

O SERJUSMIG tem se empenhado fortemente na aprovação das contrapropostas sugeridas pelos Servidores na AGE, bem como no atendimento por parte do TJ dos demais itens da pauta de reivindicação da categoria. Para tanto, desde a última AGE, foram realizadas reuniões com o superintendente administrativo adjunto, des. Carlos Henrique Perpétuo Braga e equipe técnica do Tribunal.

Na última reunião (13/10), as discussões giraram em torno das memórias de cálculo da contraproposta do SERJUSMIG de data-base de 5% (aprovada na AGE do dia 17/9) e da última proposta que o TJMG apresentou aos sindicatos em 11/10, de 3,5%. O encontro contou com a presença das assessorias técnicas dos sindicatos e da administração. A intenção foi possibilitar aos dois lados da negociação conhecer melhor não só os números, mas especialmente, as metodologias e dados com os quais essas equipes trabalharam para formatar suas propostas.

Relembre o que foi decidido na AGE e saiba a posição do TJMG até o fechamento desta edição sobre cada item proposto:

## Data-Base

- Contra os 3%, retroativos a maio, a serem pagos a partir de outubro, propostos pela presidência do TJMG, a AGE aprovou contraproposta de **5% de data-base 2016**, retroativos a maio, pagos a partir de novembro. O pagamento dos retroativos (maio a outubro) seriam feitos na forma de DEA (Despesas de Exercícios anteriores).

- O TJMG **NÃO** aceitou a contraproposta e sugeriu o índice de **3,5%**, retroativo maio, a ser pago a partir de outubro.



Foto: Renata Caldeira/TJMG

## Auxílio-Transporte

- Contra a proposta de R\$ 200 apenas para Servidores que estejam posicionados até o PJ58, ou de R\$150 para todos, a AGE aprovou contraproposta de um **benefício no valor linear de R\$165**. O cálculo foi baseado no valor do transporte na Região Metropolitana de Belo Horizonte (ida e volta).

- O TJMG **NÃO** aceitou a contraproposta apresentada e manteve os valores originais: R\$150,00 para todos os Servidores ou R\$200,00 somente para aqueles posicionados até o PJ58.

## Auxílio-Saúde para ativos e aposentados

Na AGE, os Servidores aprovaram a seguinte contraproposta:

- R\$360,98 para Servidores até 40 anos.
- R\$485,65 para Servidores entre 41 e 50 anos.
- R\$653,38 para Servidores com mais de 50 anos.

- O TJMG **NÃO** aceitou a contraproposta e manteve os valores por ele apresentados:

- R\$200,00 para Servidores até 40 anos.
- R\$250,00 para Servidores entre 41 e 50 anos.
- R\$300,00 para Servidores com mais de 50 anos.

Após encerramento da reunião do dia 13/10, os diretores dos três sindicatos - SINJUS, SERJUSMIG e SINDOJUS, se reuniram e, diante das divergências das equipes técnicas, concordaram que seria interessante ouvir da presidência do TJMG se essa se comprometeria em compensar os Servidores caso se confirme a previsão do DIEESE de que o limite de gastos com pessoal fecharia em 5,57% (caso o TJMG concedesse os 5% a partir de novembro, com os retroativos a maio sendo pagos em DEA no próximo ano), e não a do TJMG, de que com a concessão dos 3,5% a partir de outubro, com o pagamento dos valores retroativos a maio em 2017, fechará seu orçamento em 5,5912%.

Para tratar dessa possibilidade, o superintendente do TJ agendou uma reunião com o presidente do Tribunal e os sindicatos para o dia 18/10.

## AGE

**Data:** 22/10

**Local:** Colégio Monte Calvário

**Horário:** 9h

**End.:** Rua Bernardo Guimarães, s/nº, entre Av. Contorno e Rua Uberaba, Barro Preto, BH

## INSCRIÇÕES E REEMBOLSO

As inscrições devem ser feitas com Rosilene, por telefone (31-3025-3507 ou via e-mail: [convenios@serjusmig.org.br](mailto:convenios@serjusmig.org.br)). Informações sobre reembolso também podem ser solicitadas nos contatos acima.

## SERVIDOR, PARTICIPE!

A decisão de nossa luta está em suas mãos!

# PEC 241/2016 tem como meta as Reformas Previdenciária e Trabalhista

A PEC 241 é conhecida como a “PEC do ajuste Fiscal”, ou a “PEC do Teto”. Porém, para quem estuda seu conteúdo e acompanha sua tramitação e discussões, como o SERJUSMIG, ela é considerada a “**PEC do Mal**” ou a “**PEC do Fim do Mundo**”.

Essa PEC, sob o falso argumento da responsabilidade fiscal, impede investimentos sociais, na medida em que limita o aumento de qualquer gasto público (gastos com pessoal, com o custeio e os investimentos), **exceto o pagamento dos juros da dívida pública**, à inflação do ano anterior. Assim, para que uma despesa aumente, é preciso que se compense com a redução de outra.

## A PEC 241 exige a Reforma da Previdência

Em relação à reforma da previdência, se o próprio governo afirma que a despesa de 2016 com os atuais aposentados e pensionistas já está acima do limite, pressupõe-se, obviamente, que qualquer nova aposentadoria só poderia ser paga com o corte de outra despesa do governo (fechamento de escolas, de postos de saúde, demissões...), ou, quando os atuais aposentados e pensionistas pararem de receber seus benefícios, por exemplo, quando falecerem.

Os aposentados, com benefícios congelados, podem vir a ganhar menos que um salário mínimo, ao contrário do que vinha acontecendo nos últimos anos, que era uma política de ganho real em virtude da indexação ao mínimo. As aposentadorias, não podemos nos esquecer, são também responsáveis por melhorar os números da economia. Elas movimentam o comércio, havendo cidades em que ele praticamente se sustenta delas.

Ao mesmo tempo, como também a PEC impõe, na prática, o congelamento de salários, menos dinheiro circulará na economia. Resultado: mais recessão, empresas fechando as portas, trabalhadores sendo demitidos...

Os servidores públicos, que no texto da PEC já serão sacrificados com congelamento salarial e a falta de pessoal, também o serão por meio da reforma da previdência, que se tornará inevitável. Todos que aprovarem o limite de gastos ficarão obrigados a também aprovar essa reforma.

O Governo, em diversos pronunciamentos, admitiu haver enviado primeiro a PEC do Ajuste Fiscal porque, uma vez aprovada, a da Reforma da Previdência e a Trabalhista, posteriormente, por consequência, teriam que ser aprovadas também.

Especialistas advertem que a reforma da previdência não será apenas para mudar as regras para as futuras gerações, até porque, sem o corte imediato de direitos, a PEC não irá produzir os resultados pretendidos pelo governo para manter seus gastos dentro dos limites impostos pela PEC 241.

## Direito adquirido será afetado?

É preciso que as pessoas se lembrem que o direito adquirido é só daquele que, na data da aprovação da Reforma, possuir todos os requisitos para se aposentar e por algum motivo permanecer em atividade.

Os primeiros anúncios sobre o conteúdo da Reforma dão conta de, no caso dos atuais aposentados e pensionistas do setor público, além do congelamento do benefício durante a vigência da PEC, poderão ter que contribuir com alíquota maior.

Os que ingressaram no serviço público antes de 2003, **que pela atual regra de transição ainda poderiam ter paridade e integralidade na aposentadoria**, perderão esse direito, além de também terem que contribuir com alíquota maior e permanecer mais tempo em atividade, mesmo que haja nova regra de transição em relação ao tempo que falta para aposentaria.



A PEC 241 é como um gatilho que, caso aprovada, imporá a reforma da previdência e colocará sob risco a própria estabilidade no serviço público. Na prática, conforme explica Marcos Nobre: “A esperteza da tática do teto é outra. Embuta no texto enxuto da PEC o anexo implícito de todo o catálogo de reformas: previdenciária, trabalhista, benefícios sociais e assim por diante. Instala o teto e só depois constrói a casa. Aprova-se primeiro a trava constitucional e depois se põe o Congresso diante do inevitável: ou faz as reformas ou inviabiliza a execução do orçamento que aprovou” (Valor Econômico, 20/06/2016).

## É preciso haver luta e resistência

“Com toda a certeza, se o Governo tivesse começado seu projeto de destruição do serviço público pela remessa da PEC da Reforma da Previdência, ou mesmo a Trabalhista, as ruas já estariam cheias. A greve geral já teria saído do “planejamento”. A PEC 241 não deixa claro para os trabalhadores todos os sacrifícios que lhe serão impostos. Por isso tem sido tão difícil incentivá-los a se moverem contra ela”, avalia Sandra Silvestrini, Presidente do SERJUSMIG.

**Conclusão: A PEC241 é a PEC do fim do mundo, SIM. Portanto, precisamos concentrar nossas forças na tentativa de impedir sua aprovação.**

CORREIOS